

## UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993 Mantenedora: UNIPAR - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.

## **UNIDADES UNIVERSITÁRIAS:**

Umuarama - Toledo - Guaíra - Paranavaí - Cianorte - Cascavel - Francisco Beltrão

<u>PÓLO DE APOIO PRESENCIAL:</u>

Rolândia

## EDITAL, de 20/09/2023

## Processo Seletivo em Fluxo Contínuo - 2024/1

O Reitor da Universidade Paranaense - UNIPAR, obedecendo ao que dispõe a Lei n.º 9.394/96 e atos normativos complementares, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo - 2024/1, para o preenchimento de 6.010 (seis mil e dez) vagas do Processo Seletivo 2024/1. O Manual do Candidato, o Programa do Vestibular e as instruções na "home-page", integram o presente Edital, que regulamenta e normatiza o Processo Seletivo em Fluxo Continuo para ingresso em Cursos de Graduação da Universidade Paranaense - UNIPAR, na modalidade presencial, para o primeiro semestre do ano letivo de 2024. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados pela UNIPAR.

Os casos omissos serão resolvidos em caráter definitivo e irrecorrível pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, ouvidas a Diretoria Executiva, a Diretoria de Educação e a Coordenadoria da Secretaria Geral da Universidade Paranaense - UNIPAR.

Dado e passado em Umuarama - Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Carlos Eduardo Garcia - Reitor -